



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

PORTARIA Nº 003, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor do Centro de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 104, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que determina o artigo 176 da seção II do Regimento Geral da Ufersa, de 01 de setembro de 2020, que altera a composição dos Conselhos de Centro da universidade; o Processo Eleitoral nº 23091.002689/2024-34; a Portaria nº 68 da Prograd, de 27 de março de 2024, a Portaria nº 455 do Gabinete da Reitoria, de 5 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Antônio Robson Gurgel e Ricardo Henrique Rocha de Carvalho das funções de membro Titular e de membro Suplente do Conselho do Centro de Engenharias (CCE), respectivamente, como representantes do curso de Engenharia de Petróleo, do Campus de Mossoró.

Art. 2º Nomear os servidores docentes Ricardo Henrique Rocha de Carvalho e Ricardo Paulo Fonseca Melo para as funções de membro Titular e de membro Suplente do Conselho do Centro de Engenharias (CCE), respectivamente, como representantes do curso de Engenharia de Petróleo, do Campus de Mossoró.

Art. 3º O período de representação no Conselho do Centro de Engenharias está condicionado à vigência de seus mandatos na coordenação e vice-coordenação do Curso de Engenharia de Petróleo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de abril de 2024.

MANOEL QUIRINO DA SILVA JÚNIOR